



RESOLUÇÃO DE Nº 05/2024

Altera a regra de promoção por desempenho do Plano de Carreira, Cargos e Salários da OAB/SC instituído pela Resolução DE n. 57/2021.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, V, do Regimento Interno da OAB/SC e pelo art. 17 da Resolução CP nº 35/2020;

Considerando a necessidade de adequação das regras de promoção por desempenho previstas no Plano de Carreira, Cargos e Salários da OAB/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a regra de promoção por desempenho prevista no Plano de Carreira, Cargos e Salários da OAB/SC, substituindo o trecho:

"Estará apto a ser promovido por desempenho o colaborador que obtiver nota mínima de 85% e crescimento em relação a sua última avaliação de desempenho. As avaliações serão feitas no 1º e 2º ano de gestão, sendo que para funcionários que possuírem triênio deverão ter aprovação em pelo menos duas avaliações para ter a promoção horizontal ou vertical",

pela seguinte redação:

"Estará apto a ser promovido por desempenho o colaborador que participou de duas avaliações em seguida e obtiver nota mínima de 85% na avaliação mais recente. As avaliações serão feitas anualmente, sendo que para funcionários que possuírem triênio poderão ter apenas duas promoções verticais ou horizontais por gestão."

Art. 2º O Manual de Plano de Carreira, Cargos e Salários, que integra a presente normativa, está disponível no Portal da Transparência no link da internet: https://oabsc.s3.sa-east-1.amazonaws.com/arquivo/update/331_58_67045fcff020f.pdf



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

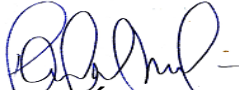
Florianópolis, 8 de outubro de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Vice-Presidente


MARIA TERESINHA ERBS
Secretária-Geral


THIAGO DEGASPERIN
Secretário-Geral Adjunto


RAFAEL BÚRIGO SERAFIM
Diretor Tesoureiro


CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA
Tesoureira Adjunta